



Academia de Música da OSINCA

Edital de Seleção de Alunos – Academia de Música da OSINCA

A **Associação Orquestra Sinfônica de Carazinho (AOSINCA)** faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de alunos para as aulas de instrumento da **Academia de Música da OSINCA**. Os alunos selecionados receberão bolsa de estudo de 100% (cem por cento).

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objetivo a seleção de alunos para concorrer a uma bolsa de estudo nas aulas de instrumento da Academia de Música da OSINCA.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar estudantes e interessados em música, **com idade mínima de 12 anos**, que demonstrem comprometimento e motivação para aprender, bem como disposição para participar ativamente das atividades propostas pelo projeto.

2.2 Aspectos Socioeconômicos: A reserva de 10% das vagas para alunos em situação de vulnerabilidade social, com base nos dados do Cadastro Único (CadÚnico), visa promover a equidade no acesso à educação, priorizando estudantes de famílias de baixa renda identificadas por critérios como renda per capita, moradia, acesso a serviços e escolaridade. Essa ação afirmativa contribui para a inclusão social, a justiça distributiva e a redução das desigualdades históricas.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Inscrição: O período de inscrição ocorrerá de 16 de abril **até dia 08 de maio**, encerrando-se às 23h59min (horário de Brasília).

3.2 Formulário de Inscrição: As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no site <https://www.osinca.com.br/>.

3.3 Análise de Inscrições: Não serão aceitas inscrições enviadas por outros meios que não o especificado neste Edital, nem após o prazo estipulado.

3.4 Resultado: O resultado será divulgado no dia 09/05 no site: <https://www.osinca.com.br/>.



3.5 Lista de Espera: Os alunos que não forem contemplados ficarão em uma lista de espera.

3.6 Primeiro Dia de Aula e Matrícula: No dia 10/05 (sábado) às 9h os alunos que forem contemplados devem comparecer à UPF- Campus Carazinho para a aula inaugural e matrícula.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1. Será composta pela Coordenadora Pedagógica e pelo Diretor Artístico da AOSINCA.

4.2. Caberá à Comissão de Seleção a análise dos inscritos e a decisão quanto ao deferimento ou não das inscrições.

4.3. A Comissão de Seleção é soberana em suas decisões e não caberão recursos quanto ao mérito de suas escolhas.

5. DAS VAGAS

Serão oferecidas, para o ano de 2025, um total de 75 vagas distribuídas entre os cursos disponíveis.

- 10 (dez) vagas para **Violino Avançado**
- 10 (dez) vagas para **Violino em Grupo**
- 10 (dez) vagas para **Trompete Avançado**
- 10 (dez) vagas para **Trompete**
- 05 (cinco) vagas para **Percussão**
- 30 (trinta) vagas para **Prática Coral**

6. DAS ATIVIDADES, LOCAL E HORÁRIOS

6.1. As aulas de instrumento ocorrerão no **Campus Carazinho da Universidade de Passo Fundo**, localizado na **R. Diamantino Conte Tombini, 300 - Oriental, Carazinho - RS, CEP 99500-000**. Poderá haver mudança de local de realização das aulas o qual será previamente avisado.

6.2. **Início das atividades**: 10 de maio de 2025.



6.3. Os alunos inscritos nas aulas de instrumento deverão frequentar as aulas complementares obrigatórias de Percussão Rítmica, Prática Vocal e Percepção Musical, que ocorrerão aos sábados, das 9h às 12h. Cada aula terá duração de 50 minutos.

6.4. Para os alunos de nível avançado, será avaliado por meio de vídeo e análise da experiência musical, podendo ser dispensado das aulas complementares obrigatórias

6.5. Horários Específicos:

- Turmas de Violino em Grupo: 15:30h, 16:30h (nas segunda-feiras) e 14:30h, 15:30h, 16:30h (nas sexta-feiras).
- Turmas de Trompete: Terças e quintas-feiras, das 18h às 20h30h.
- Turma de Canto Coral: Quartas-feiras, das 18h às 19h50h.
- Turmas de Percussão: Quartas-feiras, às 19h.

7. Professores:

- Aulas de Violino Avançado: Prof. Cleverson Cremer
- Aulas de Violino em Grupo: Prof. Gabriel Beulke
- Aulas de Trompete Avançado: Prof. Jézer dos Santos da Silva
- Aulas de Trompete: Prof. Delmar Horlle
- Aulas de Percepção Musical: Prof. Eduardo de Oliveira
- Aulas de Prática Vocal e Canto Coral: Profa. Bianca Nadiny Vieira dos Santos Ramos
- Aulas de Percussão: Prof. Carlon Ramos

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação integral das disposições deste Edital.

8.2. Os casos omissos e eventuais dúvidas que surgirem no decorrer do processo seletivo serão resolvidos pela Associação Orquestra Sinfônica de Carazinho (AOSINCA).

8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carazinho/RS, 16 de abril de 2025.

Associação Orquestra Sinfônica de Carazinho (AOSINCA)

Academia de Música da OSINCA – 2025